



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 08 de outubro de 2020.

OFÍCIO GP N° 657/2020

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do REQUERIMENTO N° 295/2020, de autoria do nobre vereador JOÃO ALVES CORRÊA NETO, referentes à falta de serviços de infraestrutura em trecho da Avenida José Leandro de Carvalho, próximo ao número 1.516, no Bairro Parque das Américas, encaminho anexas cópias das manifestações da Subsecretaria de Infraestrutura da Secretaria de Obras (Seop) e da Secretaria de Urbanismo (Seurb), recebidas pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os respectivos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

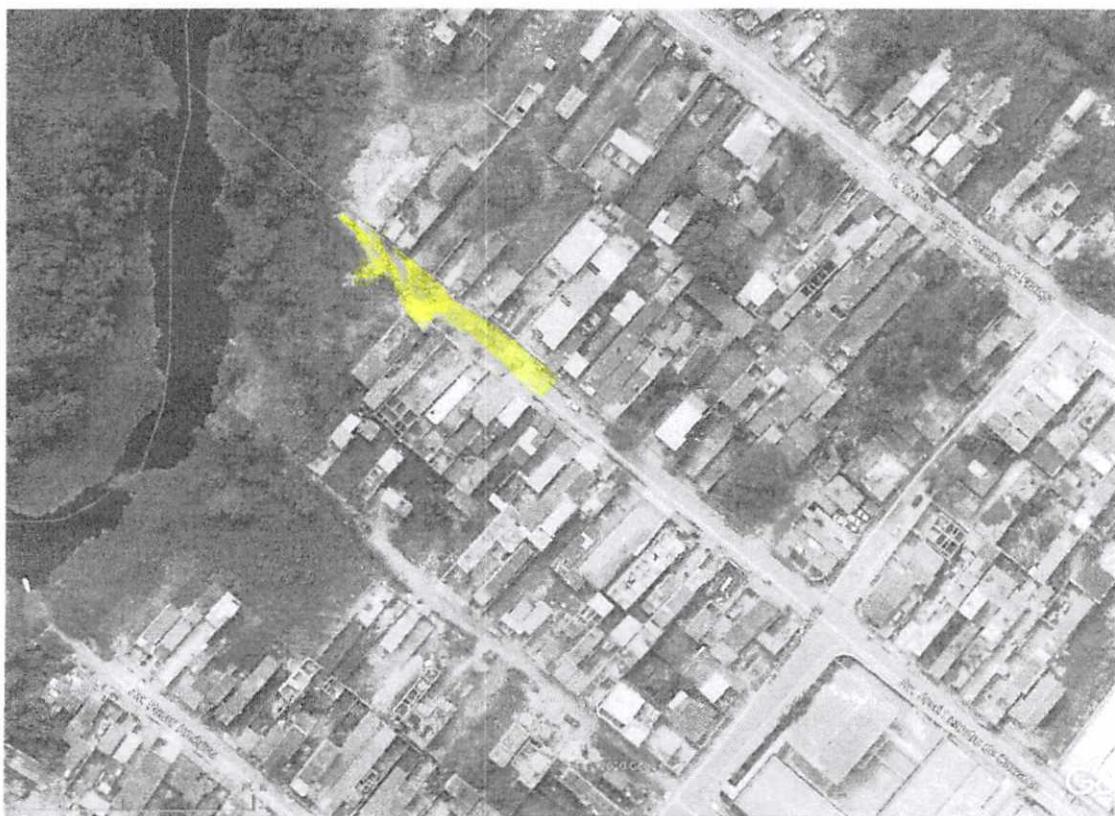
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

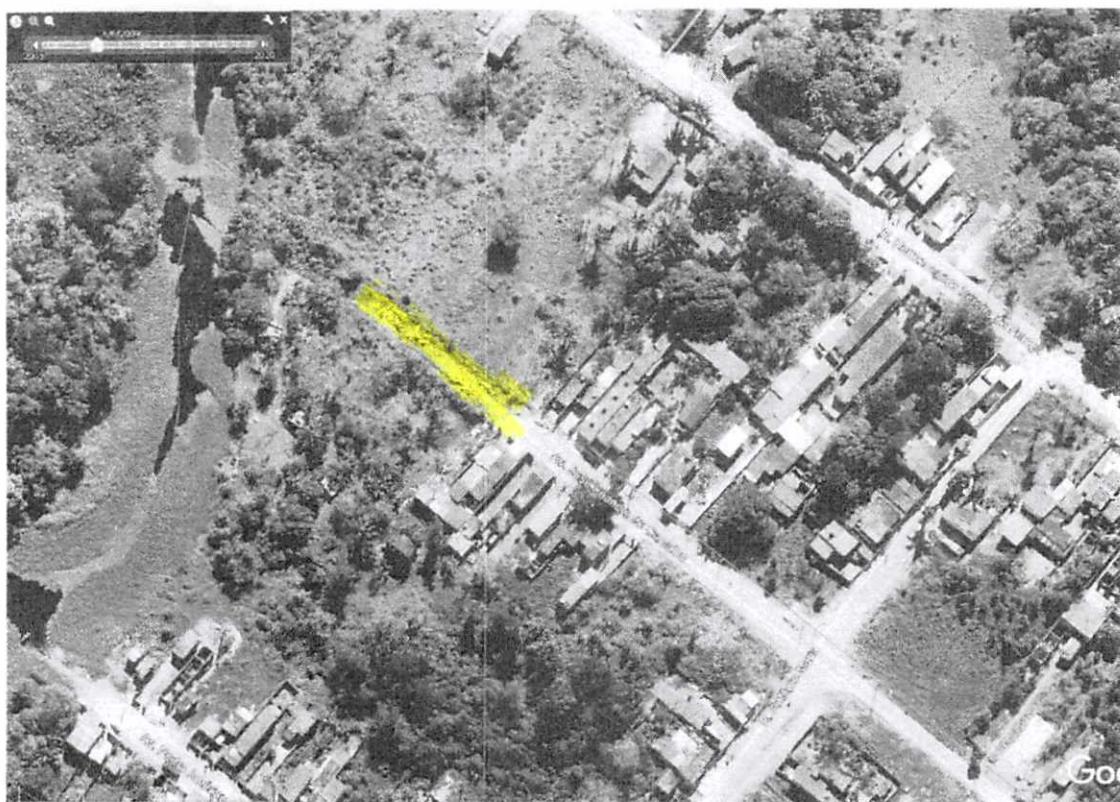
REF.: Requerimento nº.295/2020

À
SEOP-13
Sra. Secretaria Municipal,

Informo que o único trecho não pavimentado da citada avenida acha-se junto à várzea do Rio Branco, como indicado pela imagem a seguir:



Informo ainda que, quando da execução do pavimento, em meados de 2009, tal benfeitoria atendeu a todos os moradores da citada rua. Tal fato é comprovado pela imagem a seguir:



Neste contexto, não é verídica informação que a ocupação data de 20 anos atrás. Isto posto, a possibilidade de implantação dos serviços de pavimentação e drenagem, que esta SEOP poderia fazer, ficam vinculados a autorização por parte dos órgãos de controle ambiental dos serviços junto à margem do curso de água natural ali existente.

Em, 17 de Setembro de 2020.

ENGº ATILA CSÓBI
Subsecretário de Infraestrutura
SEOP-13.4

Ac
GP:SS1

Encaminho com os esclarecimentos da SEOP 13.4.

Sa, 18.09.2020

transado
ENGº S. OSA GJEA BOMFÉS TAVARES
Secretário Municipal de Obras Públicas



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE URBANISMO

MEMORANDO nº. 272/2020/SEURB-11

Em 5 de outubro de 2020.

Ao

GP-1551

Senhor Diretor,

Assunto: Requerimento nº 295/2020 – Vereador João Alves Corrêa Neto.

Em atenção ao Requerimento nº. 295/2020 do nobre vereador João Alves Corrêa Neto, vimos informar, dentro das atribuições desta Secretaria de Urbanismo:

- 1) Considerando o croqui de localização anexado ao Requerimento, trata-se do loteamento Vila Riomar, sendo que a implantação do trecho citado não confere com a planta aprovada de loteamento;
- 2) Em consulta ao sistema de Georreferenciamento GEOPG, observa-se que a Av. José Leandro de Carvalho, no trecho compreendido entre as Ruas Itiberê da Cunha e Alberto Nepomuceno, possui iluminação pública, pavimentação (asfalto), rede de abastecimento de água e coleta de resíduos.

À disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ENG.º ALEXANDRE RAMOS
Secretário de Urbanismo

(AR/wad)